



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 2. 250, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo de adesão ao REFIS 2025
previsto no §3º do art. 1º da Lei Municipal nº
1624, de 26 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até às 17h do dia 25/04/2025 o prazo para adesão ao REFIS 2025,
previsto na Lei Municipal nº 1.624, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 15 de abril de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

